



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº455/2022 exarado no processo administrativo nº901/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26§ do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA TROCA NO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA E GINÁSIO DE ESPORTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos Reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra dos produtos constantes no Termo de Referência 092/2022 Anexado e este processo, para serem efetuada a troca dos vidros danificados na prefeitura antiga e no ginásio de esportes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 14256
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO CAMPO ALTO DA BRONZE E DO GINÁSIO DE ESPORTES – 2031
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 01 de Novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL